



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

Rua: Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra –PB

CNPJ Nº 01.612.471/0001-13

DECRETO Nº 099/2021

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O
IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO
MULUNGU DESTE MUNICÍPIO,
OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE
DESSALINIZADORES DO PROGRAMA
ÁGUA DOCE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

**O Prefeito do Município de Algodão de Jandaira, Estado do Paraíba, no
uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Constituição federal e Legislação pertinente,**

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação, o imóvel no Sítio Mulungú deste município, pertencente ao Sr. **JOSE ANTONIO PAULINO DA SILVA**, e registrado sob o nº R-4-3.639, às fls 39, livro 2-T em 26.10.2007, no Cartório de Remígio/PB.

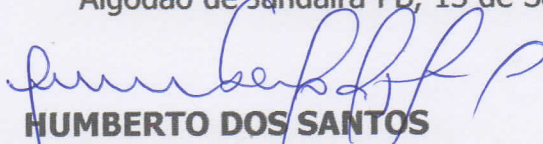
Art. 2º A área de terra descrita no artigo 1º deste Decreto, será utilizada para a instalação de um sistema de dessalinização do Programa Água Doce do Governo Federal. A área total será de 30 x 40 metros.

Art. 3º. Diante da necessidade imediata da instalação do abrigo e tanque, para o sistema de dessalinização do PAD, a presente desapropriação é considerada de caráter URGENTE, para efeito da imediata emissão de posse.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão a custa de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Algodão de Jandaira-PB, 13 de Setembro de 2021.


HUMBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
PREFEITURA

MAIS trabalho
progresso